

## ORIENTAÇÕES PARA CONFIRMAÇÃO DA VAGA VIA WEB – CURSO TÉCNICO EM COOPERATIVISMO – EaD – POLO SILVEIRA MARTINS/RS

O Colégio Politécnico da UFSM torna públicas as orientações para a confirmação de vaga web para as pessoas **classificadas** no Processo Seletivo do Curso Técnico em Cooperativismo – EaD – Polo Silveira Martins/RS, para ingresso em outubro de 2021, referente ao Edital POLITÉCNICO/PROGRAD nº 060/2021.

DATA	ASSUNTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
08 de outubro de 2021	Listagem de Pessoas Classificadas	Publicação da Listagem das pessoas classificadas e das Orientações para a confirmação de vaga web.
09 a 17 de outubro de 2021	Confirmação de Vaga no Portal Web	Período para as pessoas <b>classificadas</b> solicitarem a Confirmação de Vaga, via web, no Portal de Confirmação de Vaga da UFSM: ( <a href="https://portal.ufsm.br/confirmacao/loginCandidato.html">https://portal.ufsm.br/confirmacao/loginCandidato.html</a> )
48h úteis, contado do envio do e-mail de comunicação	Recurso – Complementação da Documentação	Período para a pessoa classificada, <b>que solicitou confirmação de vaga e teve sua solicitação indeferida por documentação incompleta ou inconsistente</b> , interpor recurso administrativo e complementar a documentação, via web, no Portal de Confirmação de Vaga da UFSM: ( <a href="https://portal.ufsm.br/confirmacao/loginCandidato.html">https://portal.ufsm.br/confirmacao/loginCandidato.html</a> )
18 e 19 de outubro de 2021	Chamada para entrevista para esclarecimentos referentes à cota de opção	As entrevistas serão realizadas via Google Meet. O link de acesso será encaminhado para cada candidato/a no e-mail cadastrado na inscrição do Processo Seletivo. No dia e horário agendado, a pessoa deverá comparecer à entrevista.

### **1. SOLICITAÇÃO DE CONFIRMAÇÃO DE VAGA VIA WEB:**

- A pessoa classificada deverá acessar o Portal de Confirmação de Vaga (<https://portal.ufsm.br/confirmacao/loginCandidato.html>), selecionar o concurso “**Técnico em Cooperativismo**”, informar o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF), sua data de nascimento no formato DD/MM/AAAA e realizar a solicitação de confirmação de vaga, preenchendo todos os campos e anexando os documentos necessários, conforme consta no edital.

- A solicitação de confirmação de vaga pela web é a única forma de confirmar a vaga no curso de aprovação. - A pessoa classificada que não solicitar a Confirmação de Vaga no prazo estipulado no cronograma perde o direito à vaga.

- O correto preenchimento dos campos e o respectivo envio da documentação exigida, inclusive a documentação da cota, é de inteira responsabilidade da pessoa, devendo ela verificar com atenção a Caixa de Entrada do e-mail cadastrado junto à inscrição no edital de seleção do Curso Técnico em Cooperativismo - EaD, bem como a caixa de SPAM e/ou Lixo Eletrônico. **Salienta-se**

que todas as comunicações referentes ao deferimento/indeferimento de vaga serão encaminhadas para o e-mail cadastrado pela pessoa.

## **2. DOCUMENTOS PARA CONFIRMAÇÃO DE VAGA**

**2.1 Ampla concorrência:** no momento da confirmação de vaga, as pessoas classificadas no processo seletivo descrito neste Edital, através do Sistema de Ampla Concorrência (AC), deverão apresentar todos os documentos descritos na tabela a seguir, resguardadas as determinações previstas no Decreto n.º 9.094 de 17 de julho de 2017.

<b>DOCUMENTO</b>	<b>QUANTIDADE E TEOR DO DOCUMENTO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
<b>Histórico escolar do Ensino Médio ou curso equivalente</b>	Uma cópia digitalizada ou documento digital,  FORMATO PDF	
<b>Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente</b>	Uma cópia digitalizada ou documento digital,  FORMATO PDF	Esse documento pode estar na mesma página do Histórico Escolar, mas a apresentação da certificação de conclusão do Ensino Médio ou equivalente a qual é emitida pela escola onde terminou o curso é obrigatória.
<b>Certidão de nascimento ou casamento</b>	Uma cópia digitalizada ou documento digital,  FORMATO PDF	
<b>Documento de Identidade Civil (RG)</b>	Uma cópia digitalizada ou documento digital,  FORMATO PDF	
<b>CPF</b>	Uma cópia digitalizada ou documento digital,  FORMATO PDF	Se não constar o número do CPF no RG.
<b>Título Eleitoral</b>	Uma cópia digitalizada ou documento digital,  FORMATO PDF	Opcional para pessoas com idade entre 16 e 18 anos; obrigatório para pessoas com mais de 18 anos.
<b>Documento militar</b>	Uma cópia digitalizada ou documento digital,  FORMATO PDF	Deve comprovar que o candidato está em dia com o serviço militar. É obrigatório a partir de 1º de janeiro do ano que completa 18 anos e até 31 de dezembro do ano em que completa 45 anos.

DOCUMENTO	QUANTIDADE E TEOR DO DOCUMENTO	OBSERVAÇÃO
<b>Declaração de Equivalência/Convalidação de Estudos, conforme Resolução n.º 317/2011 do CEE (Conselho Estadual de Educação).</b>	Uma cópia digitalizada ou documento digital,  FORMATO PDF	Apenas para pessoas que tenham concluído o Ensino Médio no exterior.

**2.2 Sistema de vagas:** a pessoa classificada por meio do sistema de cotas deve apresentar todos os documentos descritos na tabela do item 2.1 deste anexo MAIS a documentação comprobatória da cota por meio da qual se classificou, descrita no item 3 deste anexo, conforme a situação ou situações em que se enquadre.

**2.3** A pessoa que não apresentar os documentos conforme prevê o Edital, tanto com relação à Ampla Concorrência quanto com relação ao sistema de cotas, não terá a sua vaga homologada.

### **3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PESSOAS CLASSIFICADAS PELO SISTEMA DE VAGAS**

#### **3.1 Cota L1 - Pessoa que tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas com renda bruta familiar por pessoa igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (Lei n.º 12.711/2012):**

**3.1.1** A pessoa inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) deve apresentar Formulário Socioeconômico (disponível neste anexo), Extrato do CadÚnico, obtido nos CRAS das Prefeituras Municipais, com o Número de Identificação Social (NIS) da pessoa e dos componentes do grupo familiar, bem como documentos comprobatórios de renda familiar exigidos neste anexo, conforme a situação, ou situações, em que se enquadre o seu grupo familiar. É necessário que o cadastro (CadÚnico) esteja atualizado, ou seja, tenha no máximo dois anos a contar da data de sua última publicação.

As pessoas não inscritas no CadÚnico devem apresentar os documentos de comprovação de renda familiar de acordo com o que está descrito neste anexo deste edital (disciplinado pela comissão para avaliação de renda per capita da UFSM), conforme a Portaria Normativa n.º18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação, conforme a situação, ou situações, onde se enquadre.

**3.1.2** Para pessoas que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: uma cópia digitalizada (no formato PDF) do original do histórico escolar do Ensino Fundamental realizado INTEGRALMENTE em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s).

### **3.2 Cota L2 – Pessoa que tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas com renda bruta familiar por pessoa igual ou inferior a 1,5 salário mínimo autodeclarada preta, parda ou indígena (Lei n.º 12.711/2012):**

**3.2.1** A pessoa inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) deve apresentar Formulário Socioeconômico (disponível neste anexo), Extrato do CadÚnico, obtido nos CRAS das Prefeituras Municipais, com o Número de Identificação Social (NIS) da pessoa classificada e dos componentes do grupo familiar, bem como documentos comprobatórios de renda exigidos no neste anexo, conforme a situação, ou situações, em que se enquadre o seu grupo familiar. É necessário que o cadastro (CadÚnico) esteja atualizado, ou seja, tenha no máximo dois anos a contar da data de sua última publicação.

As pessoas não inscritas no CadÚnico devem apresentar os documentos de comprovação de renda familiar de acordo com o que está descrito no neste anexo deste edital (disciplinado pela comissão para avaliação de renda per capita da UFSM), conforme a Portaria Normativa n.º18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação, conforme a situação, ou situações, onde se enquadre.

**3.2.2** Para pessoas que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: uma cópia digitalizada (em formato pdf) do original do histórico escolar do Ensino Fundamental realizado INTEGRALMENTE em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s).

**3.2.3** A pessoa inscrita através da Cota L2 deverá comparecer pessoalmente, no período agendado, à Webconferência obrigatória com a Comissão de Autodeclaração/UFSM a ser realizada via plataforma “Google Meet”. Deve ainda enviar via sistema de confirmação de vaga a Autodeclaração Étnico-racial, preenchida e assinada, de que é preta, parda ou indígena (modelos de autodeclarações disponíveis neste anexo), e CÓPIA COLORIDA DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO, dentro do prazo previsto para confirmação de vaga. A Autodeclaração Étnico-racial para pessoas autodeclaradas indígenas deve estar acompanhada de assinatura das lideranças indígenas (conforme modelo disposto no neste anexo).

### **3.3 Cota L5 – Pessoas que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas com renda bruta familiar por pessoa superior a 1,5 salário mínimo (Lei n.º 12.711/2012):**

**3.3.1** Para pessoas que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: uma cópia digitalizada (em formato pdf) do original do histórico escolar do Ensino Fundamental realizado INTEGRALMENTE em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s);

**3.3.2** Para pessoas que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Fundamental - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: uma cópia digitalizada (em formato pdf) do original do Certificado de Conclusão acompanhado de declaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Fundamental em escolas particulares (modelo de declaração disponível no Anexo 7 deste Edital).

**3.4 Cota L6 – Pessoa que tenha cursado integralmente o ensino Fundamental em escolas públicas com renda bruta familiar por pessoa superior a 1,5 salário mínimo autodeclarada preta, parda ou indígena (Lei n.º 12.711/2012):**

**3.4.1** Para pessoas que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: uma cópia digitalizada (em formato pdf) do original do histórico escolar do Ensino Fundamental realizado INTEGRALMENTE em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s).

**3.4.2** Para pessoas que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Fundamental - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: uma cópia digitalizada (em formato pdf) do original do Certificado de Conclusão acompanhado de declaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Fundamental em escolas particulares (modelo de declaração disponível neste anexo).

**3.4.3** A pessoa inscrita através da Cota L6 deverá comparecer pessoalmente, no período destinado pelo respectivo agendamento, à Webconferência obrigatória com a Comissão de Autodeclaração/UFSM a ser realizada via plataforma “Google Meet”. Deve ainda enviar via sistema de confirmação de vaga a Autodeclaração Étnico-racial, preenchida e assinada, de que é preta, parda ou indígena (modelos de autodeclarações disponíveis no neste anexo), e CÓPIA COLORIDA DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO dentro do prazo previsto para confirmação de vaga. A Autodeclaração Étnico-racial para pessoas autodeclaradas indígenas deve estar acompanhada de assinatura das lideranças indígenas (conforme modelo disposto no fim deste anexo).

**3.5 Cota L9 – Pessoa com deficiência (que se enquadre no Decreto Federal n.º 3.298, de 20/12/1999 e na Recomendação n.º 03 de 01/12/2012) que apresente necessidade educacional especial e que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas com renda bruta familiar por pessoa igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (Lei n.º 12.711/2012):**

**3.5.1** A pessoa inscrita através da Cota L9 deverá comparecer pessoalmente, no período destinado pelo respectivo agendamento, à Webconferência obrigatória com a Comissão de Acessibilidade/UFSM a ser realizada via plataforma “Google Meet”.

**3.5.2** Atestado médico emitido nos últimos 12 meses, assinado por um(a) médico(a) especialista na área da deficiência alegada, contendo o grau ou nível de deficiência, o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Além disso, no atestado deve constar o nome legível e o número do registro no CRM do(a) médico(a) que forneceu o atestado.

**3.5.2** Exame de audiometria para pessoas com deficiência auditiva, realizado nos últimos 12 meses, no qual constem nome legível, assinatura e número do Conselho de Classe do(a) profissional que realizou o exame.



**3.5.3** Exame oftalmológico em que conste a acuidade visual, para pessoas com deficiência visual, realizado nos últimos 12 meses, em que conste, também, o nome legível, a assinatura e o número do registro no CRM do(a) profissional que realizou o exame.

**3.5.4** Caso exista alguma dúvida que impossibilite a verificação da necessidade educacional especial, a Comissão de Verificação de Pessoa com Necessidade Educacional Especial poderá solicitar o comparecimento da pessoa classificada à UFSM para perícia médica.

**3.5.5** Os benefícios inerentes à Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência devem ser estendidos à pessoa portadora de visão monocular, que possui direito de concorrer, em concurso público, à vaga reservada às pessoas com deficiência, conforme a Súmula n.º 45 de 14 de setembro de 2009 da Advocacia Geral da União.

**3.5.6** A pessoa inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) deve apresentar Formulário Socioeconômico (disponível neste anexo), Extrato do CadÚnico, obtido nos CRAS das Prefeituras Municipais, com o Número de Identificação Social (NIS) da pessoa classificada e dos componentes do grupo familiar, bem como documentos comprobatórios de renda exigidos neste anexo, conforme a situação, ou situações, em que se enquadre o seu grupo familiar. É necessário que o cadastro (CadÚnico) esteja atualizado, ou seja, tenha no máximo dois anos a contar da data de sua última publicação.

As pessoas não inscritas no CadÚnico devem apresentar os documentos de comprovação de renda familiar de acordo com o que está descrito neste anexo (disciplinado pela comissão para avaliação de renda per capita da UFSM), conforme a Portaria Normativa N.º18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação, conforme a situação, ou situações, em que se enquadre.

**3.5.7** Para pessoas que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: uma cópia digitalizada (em formato pdf) do original do histórico escolar do Ensino Fundamental realizado INTEGRALMENTE em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s);

**3.5.8** Para pessoas que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Fundamental - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: uma cópia digitalizada (em formato pdf) do original do Certificado de Conclusão acompanhado de declaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Fundamental em escolas particulares (modelo de declaração disponível neste anexo).

**3.6 Cota L10 – Pessoa com deficiência (que se enquadre no Decreto Federal n.º 3.298, de 20/12/1999 e na Recomendação n.º 03 de 01/12/2012) que apresente necessidade educacional especial e que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas com renda bruta familiar por pessoa igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo autodeclarada preta, parda ou indígena (Lei n.º 12.711/2012):**

**3.6.1** A pessoa inscrita através da Cota L10 deverá comparecer pessoalmente, no período agendado, à Webconferência obrigatória com a Comissão de Acessibilidade/UFSM a ser realizada via plataforma “Google Meet”.

**3.6.2** Atestado médico emitido nos últimos 12 meses, assinado por um(a) médico(a) especialista na área da deficiência alegada, contendo o grau ou nível de deficiência, o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Além disso, no atestado deve constar o nome legível e o número do registro no CRM do(a) médico(a) que forneceu o atestado.

**3.6.3** Exame de audiometria para pessoas com deficiência auditiva, realizado nos últimos 12 meses, no qual constem nome legível, assinatura e número do Conselho de Classe do(a) profissional que realizou o exame.

**3.6.4** Exame oftalmológico em que conste a acuidade visual, para pessoas com deficiência visual, realizado nos últimos 12 meses, em que conste, também, o nome legível, a assinatura e o número do registro no CRM do(a) profissional que realizou o exame.

**3.6.5** Caso exista alguma dúvida que impossibilite a verificação da necessidade educacional especial, a Comissão de Verificação de Pessoa com Necessidade Educacional Especial poderá solicitar o comparecimento da pessoa classificada à UFSM para perícia médica.

**3.6.6** Os benefícios inerentes à Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência devem ser estendidos à pessoa portadora de visão monocular, que possui direito de concorrer, em concurso público, à vaga reservada a pessoas com deficiência, conforme a Súmula n.º 45 de 14 de setembro de 2009 da Advocacia Geral da União.

**3.6.7** A pessoa inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) deve apresentar Formulário Socioeconômico (neste anexo), Extrato do CadÚnico, obtido nos CRAS das Prefeituras Municipais, com o Número de Identificação Social (NIS) da pessoa classificada e componentes do grupo familiar, bem como documentos comprobatórios de renda exigidos neste anexo, conforme a situação, ou situações, em que se enquadre o seu grupo familiar. É necessário que o cadastro (CadÚnico) esteja atualizado, ou seja, tenha no máximo dois anos a contar da data de sua última publicação.

As pessoas não inscritas no CadÚnico devem apresentar os documentos de comprovação de renda familiar de acordo com o que está descrito neste anexo deste Edital (disciplinado pela comissão para avaliação de renda per capita da UFSM), conforme a Portaria Normativa n.º 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação, conforme a situação, ou situações, onde se enquadre.

**3.6.8** Para pessoas que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: uma cópia digitalizada (em formato pdf) do original do histórico escolar do Ensino Fundamental realizado INTEGRALMENTE em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s);

**3.6.9** Para pessoas que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Fundamental - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: uma cópia digitalizada (em formato pdf) do original do Certificado de Conclusão acompanhado de declaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Fundamental em escolas particulares (modelo de declaração disponível neste anexo).

**3.6.10** A pessoa inscrita através da Cota L10 deverá comparecer pessoalmente, no período agendado, à Webconferência obrigatória com a Comissão de Autodeclaração/UFSM a ser





realizada via plataforma “Google Meet”. Deve ainda enviar via sistema de confirmação de vaga a Autodeclaração Étnico-racial, preenchida e assinada, de que é preta, parda ou indígena (modelos de autodeclarações disponíveis neste anexo), e CÓPIA COLORIDA DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO, dentro do prazo previsto para confirmação de vaga. A Autodeclaração Étnico-racial para pessoas autodeclaradas indígenas deve estar acompanhada de assinatura das lideranças indígenas (conforme modelo disposto neste anexo).

**3.7 Cota L13 – Pessoa com deficiência (que se enquadre no Decreto Federal n.º 3.298, de 20/12/1999 e na Recomendação n.º 03 de 01/12/2012) que apresente necessidade educacional especial e que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas com renda bruta familiar por pessoa superior a 1,5 salário mínimo (Lei n.º 12.711/2012):**

**3.7.1** A pessoa inscrita através da Cota L13 deverá comparecer pessoalmente, no período agendado, à Webconferência obrigatória com a Comissão de Acessibilidade/UFSM a ser realizada via plataforma “Google Meet”.

**3.7.2** Atestado médico emitido nos últimos 12 meses, assinado por um(a) médico(a) especialista na área da deficiência alegada, contendo o grau ou nível de deficiência, o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Além disso, no atestado deve constar o nome legível e o número do registro no CRM do(a) médico(a) que forneceu o atestado.

**3.7.3** Exame de audiometria para pessoas com deficiência auditiva, realizado nos últimos 12 meses, no qual constem nome legível, assinatura e número do Conselho de Classe do(a) profissional que realizou o exame.

**3.7.4** Exame oftalmológico em que conste a acuidade visual, para pessoas com deficiência visual, realizado nos últimos 12 meses, em que conste, também, o nome legível, a assinatura e o número do registro no CRM do(a) profissional que realizou o exame.

**3.7.5** Caso exista alguma dúvida que impossibilite a verificação da necessidade educacional especial, a Comissão de Verificação de Pessoa com Necessidade Educacional Especial poderá solicitar o comparecimento da pessoa classificada à UFSM para perícia médica.

**3.7.6** Os benefícios inerentes à Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência devem ser estendidos à pessoa portadora de visão monocular, que possui direito de concorrer, em concurso público, à vaga reservada às pessoas com deficiência, conforme a Súmula n.º 45 de 14 de setembro de 2009 da Advocacia Geral da União.

**3.7.7** Para pessoas que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: uma cópia digitalizada (em formato pdf) do original do histórico escolar do Ensino Fundamental realizado INTEGRALMENTE em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s);

**3.7.8** Para pessoas que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Fundamental - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: uma cópia digitalizada (em formato pdf) do original do Certificado de Conclusão acompanhado de





declaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Fundamental em escolas particulares (modelo de declaração disponível neste anexo).

**3.8 Cota L14 – Pessoa com deficiência (que se enquadre no Decreto Federal n.º 3.298, de 20/12/1999 e na Recomendação n.º 03 de 01/12/2012) que apresente necessidade educacional especial e que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas com renda bruta familiar por pessoa superior a 1,5 salário mínimo autodeclarada preta, parda ou indígena (Lei n.º 12.711/2012):**

**3.8.1** A pessoa inscrita através da Cota L14 deverá comparecer pessoalmente, no período destinado pelo respectivo agendamento, à Webconferência obrigatória com a Comissão de Acessibilidade/UFSM a ser realizada via plataforma “Google Meet”.

**3.8.2** Atestado médico emitido nos últimos 12 meses, assinado por um(a) médico(a) especialista na área da deficiência alegada, contendo o grau ou nível de deficiência, o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Além disso, no atestado deve constar o nome legível e o número do registro no CRM do(a) médico(a) que forneceu o atestado.

**3.8.3** Exame de audiometria para pessoas com deficiência auditiva, realizado nos últimos 12 meses, no qual constem nome legível, assinatura e número do Conselho de Classe do(a) profissional que realizou o exame.

**3.8.4** Exame oftalmológico em que conste a acuidade visual, para pessoas com deficiência visual, realizado nos últimos 12 meses, em que conste, também, o nome legível, a assinatura e o número do registro no CRM do(a) profissional que realizou o exame.

**3.8.5** Caso exista alguma dúvida que impossibilite a verificação da necessidade educacional especial, a Comissão de Verificação de Pessoa com Necessidade Educacional Especial poderá solicitar o comparecimento da pessoa à UFSM para perícia médica.

**3.8.6** Os benefícios inerentes à Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência devem ser estendidos à portadora de visão monocular, que possui direito de concorrer, em concurso público, à vaga reservada às pessoas com deficiência, conforme a Súmula n.º 45 de 14 de setembro de 2009 da Advocacia Geral da União.

**3.8.7** Para pessoas que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: uma cópia digitalizada (em formato pdf) do original do histórico escolar do Ensino Fundamental realizado INTEGRALMENTE em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s);

**3.8.8** Para pessoas que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Fundamental - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: uma cópia digitalizada (em formato pdf) do original do Certificado de Conclusão acompanhado de declaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Fundamental em escolas particulares (modelo de declaração disponível neste anexo).

**3.8.9** A pessoa inscrita através da Cota L14 deverá comparecer pessoalmente, no período agendado, à Webconferência obrigatória com a Comissão de Autodeclaração/UFSM a ser



realizada via plataforma “Google Meet”. Deve ainda enviar via sistema de confirmação de vaga a Autodeclaração Étnico-racial, preenchida e assinada, de que é preta, parda ou indígena (modelos de autodeclarações disponíveis neste anexo), e CÓPIA COLORIDA DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO, dentro do prazo previsto para confirmação de vaga. A Autodeclaração Étnico-racial para pessoas autodeclaradas indígenas deve estar acompanhada de assinatura das lideranças indígenas (conforme modelo disposto neste anexo).

#### **4. COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL PER CAPITA**

Procedimento de Avaliação Socioeconômica - Cotas L1, L2, L9 e L10

##### **ORIENTAÇÕES INICIAIS**

- a) Os documentos necessários à comprovação da Renda Familiar Bruta Mensal *per capita* no Procedimento de Avaliação Socioeconômica – **Cotas L1, L2, L9 e L10** são disciplinados pela Portaria Normativa do Gabinete do Ministro da Educação n.º 18, de 2012, em que é elencado o rol MÍNIMO de documentos a serem exigidos e são disciplinadas as formas de avaliação da condição da renda das pessoas classificadas;
- b) A comissão poderá solicitar a apresentação de outros documentos referentes à situação socioeconômica do grupo familiar para além do rol mínimo disciplinado por lei, conforme o art. 8º, inciso II, da Portaria Normativa do Gabinete do Ministro da Educação n.º 18, de 2012;
- c) O grupo familiar da pessoa classificada, ou ela própria, pode se enquadrar em mais de uma modalidade (das descritas neste anexo) na comprovação da renda, sendo obrigatória a comprovação através da apresentação dos documentos solicitados.
- d) Algumas declarações mencionadas possuem modelo neste anexo. As que não possuem modelo, nem possuem forma obrigatória prescrita em lei, podem ser digitadas e impressas ou redigidas a mão com assinatura da pessoa classificada e de, pelo menos, duas testemunhas.
- e) Para pessoas classificadas solteiras e sem renda própria, independentemente da idade, será solicitada a documentação da família de origem, mesmo quando esta resida em domicílio diferente daquela.

#### **4.1) DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA CLASSIFICADA E DOS MEMBROS DE SEU GRUPO FAMILIAR – uma cópia de cada documento**

- 4.1.1 Formulário Socioeconômico, disponibilizado neste anexo;
- 4.1.2 Certidão de Casamento;
- 4.1.3 Declaração de União Estável (com assinatura dos envolvidos e de duas testemunhas);
- 4.1.4 Averbação da Separação ou Divórcio;
- 4.1.5 Declaração da Separação de Fato ou Fim da Relação Conjugal (com assinatura dos envolvidos e de duas testemunhas): em caso de separação não legalizada;
- 4.1.6 Certidão de Nascimento de todos irmãos e irmãs;



4.1.7 Certidão de Nascimento dos demais integrantes do grupo familiar menores de 18 anos;

4.1.8 Termo de Guarda, Tutela ou Curatela;

4.1.9 Certidão de Óbito;

4.1.10 No caso de existirem componentes do grupo familiar (avós, tios e sobrinhos) cujo grau de parentesco não é primário, mas que dependam da renda apresentada é necessário comprovar residência conjunta através de declaração disponibilizada neste anexo;

4.1.11 Comprovante do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF: cópia do cartão/documento ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/at>

[ct/cpf/ConsultaPublicaExibir.asp](http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/at)) de todos os membros do grupo familiar.

#### **4.2) DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DE MORADIA**

4.2.1. **Imóvel Próprio ou alugado no nome da pessoa classificada ou de seu grupo familiar:** uma cópia de conta de água, luz ou telefone atualizada. Se a pessoa titular da conta não for membro do grupo familiar, deve-se apresentar também uma declaração de moradia;

4.2.2. **Moradia Cedida:** declaração da pessoa responsável pelo imóvel onde a pessoa classificada reside, conforme o modelo disponibilizado neste anexo e uma cópia da conta de água, luz ou telefone atualizada. Em situação de moradia cedida, a pessoa classificada menor de 25 anos deverá apresentar também o comprovante de residência dos pais.

#### **4.3) DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL**

4.3.1 **Documentos comuns a todos os membros do grupo familiar maiores de 14 anos, de todas as categorias, inclusive a pessoa classificada:**

4.3.1.1 Cópia da Carteira de Trabalho – CTPS dos membros do Grupo Familiar atualizada, com as seguintes páginas:

CTPS registrada: páginas da identificação, contrato de trabalho assinado, próxima página da carteira de trabalho em branco, páginas das observações;

CTPS sem registro: páginas da identificação, cópia da página do último contrato de trabalho e a subsequente em branco, páginas das observações;

Não possui CTPS: declaração de que não possui o documento, com a assinatura de duas testemunhas.

4.3.1.2 Para os declarantes de Imposto de Renda: cópia da declaração de Ajuste Anual do DIRPF (todas as páginas) e do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil, referente ao ano-calendário de 2021 exercício 2020.

4.3.1.3 Extratos bancários de todas as contas dos últimos três meses anteriores à data de inscrição, relativos aos meses de junho, julho e agosto de 2021, de todos os membros do grupo familiar que possuírem conta corrente e/ou conta poupança em agências bancárias (pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas). No caso de a pessoa classificada e/ou membros do grupo familiar que possuírem mais de uma conta (corrente e de poupança, por exemplo), deverão ser encaminhados ambos extratos bancários.

4.3.1.4 Pensão alimentícia – Para componentes do grupo familiar menores de 21 anos com pais falecidos ou separados (separação legalizada ou não): declaração de não recebimento



de pensão alimentícia ou cópia da decisão judicial ou declaração informando a situação e um demonstrativo do valor recebido.

4.3.1.5 Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS - fornecido pelo INSS.

#### 4.3.2 MODALIDADE DE TRABALHADORES ASSALARIADOS

4.3.2.1 Cópia dos contracheques dos últimos três meses anteriores à data de inscrição, relativos aos meses de junho, julho e agosto de 2021, referentes a todas as atividades remuneradas.

4.3.2.2 Empregada(o) Doméstica(o): cópia do comprovante de contribuição para a Previdência Social com recolhimento dos últimos três meses anteriores à data de inscrição, relativos aos meses de junho, julho e agosto de 2021.

4.3.2.3 Servidores(as) Públicos(as): cópias dos últimos três contracheques anteriores à data de inscrição, relativos aos meses de junho, julho e agosto de 2021.

#### 4.3.3 MODALIDADE DE TRABALHADORES RURAIS (ATIVIDADE RURAL)

4.3.3.1 Para os declarantes de Imposto de Renda Pessoa Jurídica: anexar cópia da Declaração de Informações Econômico-fiscais da Pessoa Jurídica – DIPJ (referente ao último exercício - todas as páginas) e do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil.

4.3.3.2 Demais Declarações tributárias das pessoas jurídicas vinculadas à pessoa classificada ou a membros da família, referentes ao último exercício.

4.3.3.3 Cópia das notas fiscais e contra notas de venda de produtos referentes aos rendimentos oriundos da atividade rural, todas de 2020, inclusive as canceladas, daqueles que obtiveram renda desta origem, no grupo familiar. Apresentar também:

Produtor Rural Sindicalizado: Declaração do Sindicato Rural;

Produtor Rural Não Sindicalizado: Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE (emitida por profissional contábil).

4.3.3.4 Demais integrantes do grupo familiar que não possuem bloco de produtor rural, devem entregar a certidão negativa de bloco de produtor rural, emitida pela Prefeitura Municipal ou declaração de que não possui o documento, com assinatura de duas testemunhas.

4.3.3.5 Os(as) Agricultores(as) Familiares podem, além da declaração do sindicato e talão do produtor rural, apresentar a Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (DAP). O DAP é o documento de identificação da agricultura familiar e pode ser obtido tanto pelo agricultor ou agricultora familiar (pessoa física) quanto por empreendimentos familiares rurais, como associações, cooperativas e agroindústrias (pessoa jurídica). A DAP é GRATUITA e seu cadastro é realizado nas entidades emissoras de DAP, que são entidades e órgãos públicos, autorizados pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (Sead), para emitir DAP. Para obter a Declaração, é necessário ir até a sede de uma entidade emissora de DAP, em funcionamento no seu município ou nas proximidades.

#### 4.3.4 MODALIDADE DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS

4.3.4.1 Extrato de Pagamentos do benefício do INSS, obtido por meio de consulta no endereço <http://www.previdencia.gov.br/>.



#### **4.3.5 MODALIDADE DE AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS**

4.3.5.1 Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE (emitida pelo profissional contábil), referente aos últimos três meses anteriores à data de inscrição, relativos aos meses de junho, julho e agosto de 2021;

4.3.5.2 Cópia do comprovante de contribuição para a Previdência Social com recolhimento dos últimos três meses anteriores à data de inscrição, relativos aos meses de junho, julho e agosto de 2021;

4.3.5.3 Declaração ou consulta emitida pela Receita Federal do Brasil, sobre inexistência de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

#### **4.3.6 MODALIDADE DE ECONOMIA INFORMAL (Sem recolhimento de INSS)**

4.3.6.1 Declaração conforme o modelo disponibilizado neste anexo, constando a atividade exercida e o rendimento mensal, atestada por duas testemunhas (não parentes) devidamente identificadas.

4.3.6.2 Declaração ou consulta emitida pela Receita Federal do Brasil, sobre inexistência de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

#### **4.3.7 MODALIDADE DE DESEMPREGADOS OU TRABALHADOR DO LAR**

4.3.7.1 Declaração conforme o modelo disponibilizado neste anexo, informando que não exerce atividades remuneradas, na qual deve constar a assinatura de duas testemunhas.

4.3.7.2 Seguro do Seguro Desemprego: cópia atualizada do extrato do benefício.

#### **4.3.8 MODALIDADE DE EMPRESÁRIOS**

4.3.8.1 Cópia dos três últimos contracheques ou recibos relativos à remuneração mensal (pró-labore), ou Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE (emitida por profissional contábil), referente aos últimos três meses anteriores à data de inscrição, relativos aos meses de junho, julho e agosto de 2021;

4.3.8.2 Declaração de Pessoa Jurídica;

4.3.8.2.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica: anexar cópia da DIPJ 2020 - exercício 2019 e DIPJ 2021 - exercício 2020. Declaração de Informações Econômico-fiscais da Pessoa Jurídica (todas as páginas).

4.3.8.2.2 Optantes pelo Simples: cópia da Declaração Anual do Simples Nacional - DASN 2020 - exercício 2019 e DASN 2021 - exercício 2020.

4.3.8.2.3 Microempreendedor Individual: cópia da Declaração Anual do Simples Nacional DASN-SIMEI 2020 - exercício 2019 e DASN-SIMEI 2021 - exercício 2020.

#### **4.3.9 MODALIDADE DE PENSÕES JUDICIAIS**

4.3.9.1 Cópia da decisão judicial determinando o pagamento de pensão alimentícia;

4.3.9.2. Comprovante de separação ou divórcio dos pais, ou certidão de óbito, no caso de um deles não constar do grupo familiar.

#### **4.3.10 MODALIDADE DE ESTAGIÁRIO, MONITOR, BOLSISTA DE EXTENSÃO E PESQUISA**

4.3.10.1 Contrato de Estágio;



4.3.10.2 Declaração de vínculo com a Instituição Financiadora.

**4.3.11 MODALIDADE DE RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS**

4.3.11.1 Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE (emitida por profissional contábil) ou Contrato de Locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório, que contemple os últimos três meses anteriores à data de inscrição, relativos aos meses de junho, julho e agosto de 2021.

**4.3.12 MODALIDADE DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS**

4.3.12.1 Extrato de benefícios previdenciários: aposentadorias, auxílio-doença, auxílio-acidente, pensão por morte, auxílio-reclusão, entre outros.

## 5. FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO E MODELOS DE DECLARAÇÕES

### FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO

Orientações sobre o preenchimento do formulário socioeconômico e demais declarações

A	Leia com atenção todo o formulário, é importante que todos os campos sejam preenchidos com letra legível.
B	É necessário anexar ao formulário cópia dos seguintes documentos comprobatórios, conforme a situação apresentada por sua família.
C	<b>SITUAÇÃO FAMILIAR:</b> Documentos básicos a serem apresentados à Comissão de Seleção e Ingresso da UFSM para fins de identificação da situação familiar da pessoa classificada: <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Certidão de Nascimento ou Casamento;</b></li><li>• <b>Declaração de União Estável</b> (com assinatura reconhecida em cartório e duas testemunhas);</li><li>• <b>Averbação da Separação ou Divórcio;</b></li><li>• <b>Declaração da Separação de fato ou fim da relação conjugal</b> (com assinatura reconhecida em cartório e duas testemunhas): em caso de separação não legalizada;</li><li>• <b>Certidão de Nascimento</b> de todos os irmãos;</li><li>• <b>Certidão de Nascimento</b> dos demais integrantes do grupo familiar menores de 18 anos;</li><li>• <b>Termo de Guarda, Tutela ou Curatela;</b></li><li>• <b>Certidão de Óbito;</b></li><li>• <b>Família Ampliada:</b> no caso de existirem componentes do grupo familiar (avós, tios, sobrinhos), dependentes da renda apresentada, cujo grau de parentesco não é primário, é necessário comprovar residência conjunta através de Declaração disponibilizada neste anexo (com assinatura e duas testemunhas).</li></ul>
D	As pessoas classificadas devem estar cientes de que é crime, previsto no Código Penal, <b>“Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir declaração falsa ou diversa a que deveria ser escrita, com fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante” (Art. 299)</b> . Portanto, a <b>omissão</b> ou <b>falsidade</b> de informações pertinentes à seleção resultará em exclusão do processo, sem prejuízo às demais medidas cabíveis.

---

Assinatura da pessoa classificada

---

Assinatura dos Pais e/ou Responsáveis (para pessoas com menos de 18 anos)

Local e data: \_\_\_\_\_ / / .



## FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO 1/4

PS Técnico em Cooperativismo 2021

I - IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA CLASSIFICADA				
Nome:				
RG:	CPF:	N.º Inscrição:		
Data de nascimento:	<b>Sexo</b>			
	( ) Feminino		( ) Masculino	
Naturalidade:				UF:
<b>Estado Civil</b>				
( ) Solteiro(a)	( )	( ) União estável	( ) Viúvo(a)	( ) Separado(a)
( ) Separação legalizada	( ) Separação não	( ) Paga pensão	( ) Recebe pensão	
Endereço:				
<b>Situação de Moradia</b>	( ) Própria	( ) Alugada	( ) Cedida	( ) Financiada
Telefone:( )	e-mail:			
<b>Atual Fonte de Recursos</b>				
( ) Mesada (família)	( ) Pensão alimentícia	( ) Estágio remunerado		
( ) Bolsa de pesquisa (PIBIC, CNPQ, etc.)		( ) Outras bolsas (PRAE, HUSM, etc.)		
( ) Trabalho formal		( ) Trabalho informal		

II - SITUAÇÃO FAMILIAR DA PESSOA CLASSIFICADA				
Endereço Residencial:				
Cidade:	UF:	Fone:( )		
<b>Situação de Moradia</b>	( ) Própria	( ) Alugada	( ) Cedida	( ) Financiada
<b>Situação Patrimonial</b>				<b>Valor atualizado em R\$ de cada um dos bens</b>
Casa e/ou Apartamento	( )1	( )2	( )3 ou mais	
Terreno Urbano	( )1	( )2	( )3 ou mais	
Imóvel Rural	( )1	( )2	( )3 ou mais	
Automóvel	( )1	( )2	( )3 ou mais	
Motocicleta	( )1	( )2	( )3 ou mais	
Outros (aplicações financeiras, cotas de empresa, etc.)				

Assinatura da pessoa classificada

Assinatura dos Pais e/ou Responsáveis (para pessoas com menos de 18 anos)

Local e data: \_\_\_\_\_, / / .

**FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO 2/4**  
PS Técnico em Cooperativismo 2021

<b>I - IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA CLASSIFICADA</b>				
Nome:				
RG:	CPF:	N.º Inscrição:		
Data de nascimento:	<b>Sexo</b>			
	<input type="checkbox"/> Feminino		<input type="checkbox"/> Masculino	
Naturalidade:				UF:
<b>Estado Civil</b>				
<input type="checkbox"/> Solteiro(a)	<input type="checkbox"/> Casado(a)	<input type="checkbox"/> União estável		<input type="checkbox"/> Viúvo(a)
<input type="checkbox"/> Separado(a)	<input type="checkbox"/> Separação legalizada	<input type="checkbox"/> Separação não legalizada	<input type="checkbox"/> Paga pensão alimentícia	<input type="checkbox"/> Recebe pensão alimentícia
Endereço:				
<b>Situação de Moradia</b>	<input type="checkbox"/> Própria	<input type="checkbox"/> Alugada	<input type="checkbox"/> Cedida	<input type="checkbox"/> Financiada
Telefone: ( )		E-mail:		
<b>Atual Fonte de Recursos</b>				
<input type="checkbox"/> Mesada (família)	<input type="checkbox"/> Pensão alimentícia	<input type="checkbox"/> Estágio remunerado		
<input type="checkbox"/> Bolsa de pesquisa (PIBIC, CNPQ, etc.)		<input type="checkbox"/> Outras bolsas (PRAE, HUSM, etc.)		
<input type="checkbox"/> Trabalho formal		<input type="checkbox"/> Trabalho informal		

<b>II - PESSOA CASADA OU QUE CONVIVA EM UNIÃO ESTÁVEL</b>		
Nome do(a) cônjuge ou companheiro(a):		Data de nascimento:
Grau de instrução:	Profissão:	
<b>Estado Civil</b>		
<input type="checkbox"/> Casado(a)	<input type="checkbox"/> União estável	
<b>Situação Ocupacional</b>		
<input type="checkbox"/> Trabalho Formal	<input type="checkbox"/> Trabalho Informal (sem vínculo empregatício)	
<input type="checkbox"/> Do lar	<input type="checkbox"/> Desempregado(a)	
<input type="checkbox"/> Aposentado(a)	Profissão que exercia:	
Instituto: ( ) INSS ( ) IPERGS ( ) Previdência complementar ( ) Outros		

\_\_\_\_\_  
Assinatura da pessoa classificada

\_\_\_\_\_  
Assinatura dos Pais e/ou Responsáveis (para pessoas com menos de 18 anos)

Local e data: \_\_\_\_\_ / / .

## FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO 3/4

PS Técnico em Cooperativismo 2021

III - COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR				
PAI E/OU RESPONSÁVEL				
Nome:			Data de nascimento:	
Grau de instrução:		Profissão:		
Estado Civil				
<input type="checkbox"/> Solteiro(a)	<input type="checkbox"/> Casado(a)	<input type="checkbox"/> União estável	<input type="checkbox"/> Viúvo(a)	<input type="checkbox"/> Separado(a)
<input type="checkbox"/> Separação legalizada	<input type="checkbox"/> Separação não legalizada	<input type="checkbox"/> Paga pensão alimentícia	<input type="checkbox"/> Recebe pensão alimentícia	
Situação Ocupacional				
<input type="checkbox"/> Trabalho Formal	<input type="checkbox"/> Trabalho Informal (sem vínculo empregatício)		<input type="checkbox"/> Desempregado	
<input type="checkbox"/> Aposentado      Profissão que exercia:				
Instituto: <input type="checkbox"/> INSS <input type="checkbox"/> IPERGS <input type="checkbox"/> Previdência complementar <input type="checkbox"/> Outros				
Se Falecido				
Profissão que exercia:      Deixou pensão: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não				
Instituto: <input type="checkbox"/> INSS <input type="checkbox"/> IPERGS <input type="checkbox"/> Previdência complementar <input type="checkbox"/> Outros				
MÃE E/OU RESPONSÁVEL				
Nome:			Data de nascimento:	
Grau de instrução:		Profissão:		
Estado Civil				
<input type="checkbox"/> Solteira	<input type="checkbox"/> Casada	<input type="checkbox"/> União estável	<input type="checkbox"/> Viúva	
<input type="checkbox"/> Separada	<input type="checkbox"/> Separação legalizada	<input type="checkbox"/> Separação não legalizada	<input type="checkbox"/> Paga pensão alimentícia	
<input type="checkbox"/> Recebe pensão alimentícia				
Situação Ocupacional				
<input type="checkbox"/> Trabalho Formal	<input type="checkbox"/> Trabalho Informal (sem vínculo empregatício)			
<input type="checkbox"/> Do lar	<input type="checkbox"/> Desempregada			
<input type="checkbox"/> Aposentada      Profissão que exercia:				
Instituto: <input type="checkbox"/> INSS <input type="checkbox"/> IPERGS <input type="checkbox"/> Previdência complementar <input type="checkbox"/> Outros				
Se Falecida				
Profissão que exercia:      Deixou pensão: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não				
Instituto: <input type="checkbox"/> INSS <input type="checkbox"/> IPERGS <input type="checkbox"/> Previdência complementar <input type="checkbox"/> Outros				
IV - SITUAÇÃO PATRIMONIAL DO GRUPO FAMILIAR				
Endereço Residencial:				
Cidade:		UF:	Fone: ( )	
<b>Situação de Moradia</b>	<input type="checkbox"/> Própria	<input type="checkbox"/> Alugada	<input type="checkbox"/> Cedida	<input type="checkbox"/> Financiada
Situação Patrimonial				Valor atualizado em R\$ de cada um dos bens
Casa e/ou Apartamento	<input type="checkbox"/> 1	<input type="checkbox"/> 2	<input type="checkbox"/> 3 ou mais	
Terreno Urbano	<input type="checkbox"/> 1	<input type="checkbox"/> 2	<input type="checkbox"/> 3 ou mais	
Imóvel Rural	<input type="checkbox"/> 1	<input type="checkbox"/> 2	<input type="checkbox"/> 3 ou mais	
Automóvel	<input type="checkbox"/> 1	<input type="checkbox"/> 2	<input type="checkbox"/> 3 ou mais	
Motocicleta	<input type="checkbox"/> 1	<input type="checkbox"/> 2	<input type="checkbox"/> 3 ou mais	
Outros (Aplicações financeiras, Cotas de empresa, etc.)				

Assinatura da pessoa classificada

Assinatura dos Pais e/ou Responsáveis (para pessoas com menos de 18 anos)

Local e data: \_\_\_\_\_ /      /

## FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO 4/4 – QUADRO DO GRUPO FAMILIAR

PS Técnico em Cooperativismo 2021

Orientações para preenchimento do QUADRO DO GRUPO FAMILIAR

Neste quadro, você deve relacionar todos os membros da sua família (pais, irmãos, filhos), que são dependentes da renda apresentada, inclusive você pessoa classificada. O item “Outras”: refere-se a outras rendas familiares, a exemplo de recurso proveniente de aluguel ou arrendamento, bem como benefícios assistenciais como Bolsa Família ou Benefício de Prestação Continuada, etc. O item “Informal”: refere-se a rendas provenientes de trabalho informal (trabalhos eventuais, sem contrato de trabalho ou sem vínculo com Previdência Social)

Nome	Idade	Grau de Parentesco	Estado Civil	Renda (completar com valores em R\$)				
				Formal				Informal
				Salário	Pensão	Aposentadoria	Outras	

**Declaro** que todas as **informações prestadas** neste formulário **são verdadeiras**, pelas quais me responsabilizo e que as **informações falsas** ocasionarão a **anulação do direito a vaga**, sem prejuízo das demais medidas cabíveis, conforme prevê o Artigo 299 do Código Penal.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da pessoa classificada

\_\_\_\_\_  
Assinatura dos Pais e/ou Responsáveis (pessoa com menos de 18 anos)

Local e data: \_\_\_\_\_ / /

## DECLARAÇÃO DE FAMÍLIA AMPLIADA

PS Técnico em Cooperativismo 2021

Eu, \_\_\_\_\_ (informar o nome de uma das pessoas responsáveis pela família), portador(a) do RG n.º \_\_\_\_\_ e do CPF n.º \_\_\_\_\_ declaro, sob as penas da lei, para fins de apresentação à Universidade Federal de Santa Maria – UFSM, que \_\_\_\_\_ (informar o nome da pessoa que depende da renda familiar e reside com a família) portador(a) do RG n.º \_\_\_\_\_ e do CPF n.º \_\_\_\_\_ faz parte do grupo familiar, residindo em moradia conjunta e dependendo da renda familiar.

Declaro, ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam na desclassificação ou perda da vaga de \_\_\_\_\_ (informar o nome da pessoa classificada) na Instituição. Autorizo a Comissão para Avaliação da Renda *Per Capita* confirmar e averiguar a informação acima.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Declarante

Testemunha 01: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Testemunha 02: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO DE TRABALHO INFORMAL**  
**(Sem recolhimento de INSS)**

PS Técnico em Cooperativismo 2021

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG n.º \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, e CPF n.º \_\_\_\_\_, membro da família da pessoa classificada a este processo seletivo para ingresso em curso superior oferecido pela UFSM, com análise de renda *per capita*, declaro para os devidos fins, que realizo trabalho informal, exercendo a função de \_\_\_\_\_, não constante na Carteira de Trabalho e Previdência Social, tendo recebido como renda bruta nos três últimos meses as seguintes quantias:

1) Mês de \_\_\_\_\_: R\$ \_\_\_\_\_;

2) Mês de \_\_\_\_\_: R\$ \_\_\_\_\_;

3) Mês de \_\_\_\_\_: R\$ \_\_\_\_\_;

Informo que o(s) local(is) de referência para essa(s) atividade(s) que exerço é (são) \_\_\_\_\_.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que, se falsa for esta declaração bem como a documentação comprobatória, incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico da pessoa classificada, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento do registro na Universidade Federal de Santa Maria, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa n.º 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

Local e Data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Declarante

Testemunha 01: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Testemunha 02: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO DE NÃO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE REMUNERADA**  
(para membros do grupo familiar, inclusive a pessoa classificada)

PS Técnico em Cooperativismo 2021

Eu, \_\_\_\_\_ portador(a) do RG n.º  
\_\_\_\_\_ e CPF n.º \_\_\_\_\_, (grau de parentesco)  
\_\_\_\_\_ da pessoa classificada  
\_\_\_\_\_, concorrente a uma vaga neste processo seletivo  
da UFSM, na modalidade de "estudantes egressos de escola pública, com renda familiar bruta  
mensal igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo per capita" (Cotas L1, L2, L9 e L10),  
DECLARO, sob pena de configurar crime de falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal  
Brasileiro), não possuir qualquer fonte de rendimento.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Declarante

Testemunha 01: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Testemunha 02: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_



**DECLARAÇÃO DE MORADIA N.º 1:**

O(A) TITULAR DA CONTA NÃO

ESTÁ NO NOME DO MEMBRO DO GRUPO FAMILIAR

PS Técnico em Cooperativismo 2021

Eu, \_\_\_\_\_ (proprietário(a)  
do imóvel), CPF n.º \_\_\_\_\_, declaro sob as penas da lei, para comprovação,  
que \_\_\_\_\_, pessoa classificada a uma vaga nesse processo  
seletivo da UFSM, na modalidade de "estudantes egressos de escola pública, com renda familiar  
bruta mensal igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo" (Cotas L1, L2, L9 e L10),  
reside em minha propriedade desde \_\_\_\_\_, pagando, como aluguel, a quantia de  
R\$\_\_\_\_\_.

O imóvel está localizado na rua \_\_\_\_\_,  
n.º \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, na cidade de  
\_\_\_\_\_ estado \_\_\_\_\_.

Declaro a verdade e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam na desclassificação do concurso ou perda da vaga na Instituição. Autorizo a Comissão para Avaliação da Renda *Per Capita* a confirmar e averiguar a informação acima.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Proprietário(a) do imóvel

\_\_\_\_\_  
Assinatura da pessoa classificada

**DECLARAÇÃO DE MORADIA N.º 2**  
A PESSOA CLASSIFICADA RESIDE EM MORADIA CEDIDA,  
OU SEJA, NÃO PAGA ALUGUEL  
PS Técnico em Cooperativismo 2021

Eu, \_\_\_\_\_  
portador(a) do RG n.º \_\_\_\_\_ e CPF n.º \_\_\_\_\_, residente no  
endereço (especificar rua/avenida, número, bairro, cidade/estado) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, concorrente a uma vaga neste processo seletivo da UFSM, na modalidade de  
"estudantes egressos de escola pública, com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 (um  
vírgula cinco) salário mínimo *per capita*" (Cotas L1, L2, L9 e L10), Declaro, sob pena de configurar  
crime de falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal Brasileiro), que eu e o meu grupo familiar  
(especificar nome e CPF de todos os membros do grupo  
familiar) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, não possuímos bens imóveis e que o imóvel em que residimos é cedido por  
(especificar nome e CPF do(a) proprietário(a)) \_\_\_\_\_

Autorizo a Comissão para Avaliação da Renda *Per Capita* a confirmar e averiguar a informação  
acima.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Proprietário(a) do imóvel

\_\_\_\_\_  
Assinatura da pessoa classificada

**DECLARAÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL CURSADO COMPLETAMENTE  
EM ESCOLA PÚBLICA (ENEM / ENCCEJA/EJA)**

PS Técnico em Cooperativismo 2021

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do  
RG n.º \_\_\_\_\_ e CPF n.º \_\_\_\_\_, declaro, sob pena de configurar  
crime de falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal Brasileiro), ter cursado o Ensino  
Fundamental **completamente** em escola da rede pública.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

---

Assinatura da pessoa classificada (maior de idade)

---

Assinatura da pessoa classificada (menor de idade)

---

Assinatura do pai ou responsável (pessoa menor de idade)

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO DE QUE ESTÁ CONCLUINDO O ENSINO MÉDIO**  
(a ser assinada pela Instituição de Ensino Médio frequentada pela pessoa classificada)

PS Técnico em Cooperativismo 2021

A \_\_\_\_\_ Instituição \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ Ensino \_\_\_\_\_ Médio

declara, para os devidos fins, que (nome da pessoa classificada) \_\_\_\_\_,

concorrente a uma vaga neste processo seletivo para ingresso nos Colégios da UFSM, está cursando o Ensino Médio nesta Instituição, com previsão de conclusão em \_\_\_\_\_.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo da Instituição

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI CARTEIRA DE TRABALHO E  
PREVIDÊNCIA SOCIAL (CTPS)**

PS Técnico em Cooperativismo 2021

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) do RG n.º \_\_\_\_\_ e CPF n.º \_\_\_\_\_, declaro para os  
devidos fins que não possuo Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), pelo seguinte motivo:

( ) Nunca solicitei a emissão;

( ) Perdi/extraviei e registrei Boletim de Ocorrência;

( ) Perdi/extraviei e não registrei Boletim de Ocorrência;

( ) Outros: \_\_\_\_\_

Assumo inteiramente a responsabilidade perante o Art.299, do Código Penal, que versa sobre declarações falsas, documentos forjados ou adulterados, constituindo em crime de falsidade ideológica, além disso, declaro que estou ciente de que a inveracidade das informações prestadas poderá indeferir a solicitação da pessoa classificada.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da pessoa classificada (maior de idade)

\_\_\_\_\_  
Assinatura da pessoa classificada (menor de idade)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do pai ou responsável (pessoa menor de idade)

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

**Testemunha 01:** \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

**Testemunha 02:** \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

## DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI BLOCO DE PRODUTOR RURAL

PS Técnico em Cooperativismo 2021

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) do RG n.º \_\_\_\_\_ e CPF n.º \_\_\_\_\_, declaro para os  
devidos fins que não possuo Bloco de Produtor Rural, pelo seguinte motivo:

- ( ) Nunca solicitei a emissão;  
( ) Perdi/extraviei e registrei Boletim de Ocorrência;  
( ) Perdi/extraviei e não registrei Boletim de Ocorrência;  
( ) Outros: \_\_\_\_\_

Assumo inteiramente a responsabilidade perante o Art.299, do Código Penal, que versa sobre declarações falsas, documentos forjados ou adulterados, constituindo em crime de falsidade ideológica, além disso, declaro que estou ciente de que a inveracidade das informações prestadas poderá indeferir a solicitação da pessoa classificada.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da pessoa classificada (maior de idade)

\_\_\_\_\_  
Assinatura da pessoa classificada (menor de idade)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do pai ou responsável (pessoa menor de idade)

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

**Testemunha 01:** \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

**Testemunha 02:** \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

**AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL - INDÍGENA**  
**Cotas L2, L6, L10 e L14**

PS Técnico em Cooperativismo 2021

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_, documento de identidade (RG) n.º \_\_\_\_\_, declaro, para o fim específico de atender a esse processo seletivo da UFSM para ingresso no curso de \_\_\_\_\_, (especificar nome do curso), inscrito no processo através da Cota \_\_\_\_\_ (especificar a cota L2, L6, L10 ou L14) da Universidade Federal de Santa Maria, que sou pertencente ao Povo Indígena \_\_\_\_\_ (especificar a etnia) e membro da Comunidade Indígena \_\_\_\_\_ (nome da Terra Indígena ou Acampamento) situada no(s) \_\_\_\_\_ (s) de \_\_\_\_\_ (informar Município e Estado).

Estou ciente de que a pessoa que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração terá, em consequência, sua matrícula recusada no curso, o que poderá acontecer a qualquer tempo, visto que esse não é um direito absoluto da pessoa classificada. Assim como estou ciente de que a Universidade Federal de Santa Maria, no âmbito do exercício de sua autonomia universitária, prevista constitucionalmente, exerce o direito de adotar outras formas de política de ações afirmativas, assim como se reserva o direito de fiscalizar o cumprimento da referida Lei e do sentido maior - constitucional - da ação dessa política.

O sistema de política de ação afirmativa, no que tange à adoção de cotas raciais, surge para dar conta de uma dívida social histórica da sociedade brasileira. Qualquer tentativa de burlá-lo não só fragiliza desde as suas raízes, como cria situação de verdadeira iniquidade. Desse modo, descumpe-se aquilo que a Constituição Federal estabelece e corre-se o risco de praticar-se falsidade ideológica, com eventual responsabilização penal.

Por isso, e em consonância à Lei 12.711/2012, que institui a reserva de vagas nas Universidades Federais e nas Instituições Federais de ensino técnico de nível Médio, estou ciente de que devo participar da Webconferência, com a Comissão de Autodeclaração da UFSM onde meu relato será gravado e acostado a este documento.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da pessoa classificada

Cacique/Lideranças/Chefes da Comunidade Indígena

Nome: \_\_\_\_\_ Identidade: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ Identidade: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



**AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL – PESSOAS PRETAS E PARDAS**  
**Cotas L2, L6, L10 e L14**

PS Técnico em Cooperativismo 2021

Eu, \_\_\_\_\_, CPF  
n.º \_\_\_\_\_, Documento de identidade (RG) n.º \_\_\_\_\_,

declaro, para o fim específico de atender a esse processo seletivo da UFSM para ingresso no curso de \_\_\_\_\_, (especificar nome do Curso), inscrito(a) neste processo através da Cota \_\_\_\_\_ (especificar a cota L2, L6, L10 ou L14), que sou \_\_\_\_\_ (Preto(a) ou Pardo(a)).

(Opcional) Declaro ainda que os seguintes motivos justificam minha autodeclaração (história de vida, identificação com a etnia negra):

---

---

---

---

---

Estou ciente de que a pessoa que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração terá, em consequência, sua matrícula recusada no curso, o que poderá acontecer a qualquer tempo, visto que esse não é um direito absoluto da pessoa classificada. Assim como estou ciente de que a Universidade Federal de Santa Maria, no âmbito do exercício de sua autonomia universitária, prevista constitucionalmente, exerce o direito de adotar outras formas de política de ações afirmativas, assim como se reserva o direito de fiscalizar o cumprimento da referida Lei e do sentido maior -constitucional – da ação dessa política.

O sistema de política de ação afirmativa, no que tange à adoção de cotas raciais, surge para dar conta de uma dívida social histórica da sociedade brasileira. Qualquer tentativa de burlá-lo não só o fragiliza desde as suas raízes, como cria situação de verdadeira iniquidade. Desse modo, descumpra-se aquilo que a Constituição Federal estabelece e corre-se o risco de praticar-se falsidade ideológica, com eventual responsabilização penal.

Por isso, e em consonância à Lei 12.711/2012, que institui a reserva de vagas nas Universidades Federais e nas Instituições Federais de ensino técnico de nível Médio, **estou ciente de que devo participar da Webconferência**, com a Comissão de Autodeclaração da UFSM onde meu relato será gravado e a costado a este documento.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

---

Assinatura da pessoa classificada